

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

SEGUNDA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 052

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Esperança, S/N - Centro - CEP: 77765000

Barra do Ouro-TO

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **052202669**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2026 "AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR LEGISLATIVO PARA FORA DO MUNICÍPIO E ATRIBUI DIÁRIA(AS) PARA COBERTURA DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2026 "AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR LEGISLATIVO PARA FORA DO MUNICÍPIO E ATRIBUI DIÁRIA(AS) PARA COBERTURA DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ Nº 03.079.143/0001-29

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2026

"AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR LEGISLATIVO PARA FORA DO MUNICÍPIO E ATRIBUI DIÁRIA(AS) PARA COBERTURA DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições LEGAIS e CONSTITUCIONAIS, e nos termos da RESOLUÇÃO nº 001/2025.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o senhor Presidente, **Ver. CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA** para conceder meia (0,5) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para empreender viagem à Araguaína - TO, para Nova Olinda - TO para Solenidade de sepultamento do lixão do Município de Nova Olinda - TO, em Missão Oficial representando o Município de Barra do Ouro no dia 26 de fevereiro de 2026. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE E
CUMpra-SE;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

CNPJ Nº 03.079.143/0001-29

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2026

"AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR LEGISLATIVO PARA FORA DO MUNICÍPIO E ATRIBUI DIÁRIA(AS) PARA COBERTURA DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições LEGAIS e CONSTITUCIONAIS, e nos termos da RESOLUÇÃO nº 001/2025.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o senhor, **Ver. OTAVIO BATISTA MIRANDA** para conceder meia (0,5) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para empreender viagem à Araguaína - TO, para Nova Olinda - TO para Solenidade de sepultamento do lixão do Município de Nova Olinda - TO, em Missão Oficial representando o Município de Barra do Ouro no dia 26 de fevereiro de 2026. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE E

CUMpra-SE;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.